

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 177

de 16 de setembro de 1991

Delega poderes ao Chefe de Gabinete
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º = Fica delegado, ao Sr. Manoel Malaguti de Souza Domingues, Chefe de Gabinete, poderes especiais de representação desta Prefeitura junto ao Ministério da Educação, visando a liberação de verbas para o Município, bem como qualquer traço de rubrica ou finalidade da verba, podendo para tanto, assinar petições, convênios, manifestos de interesse e outras que necessite para tal fim, acompanhar andamento de processos, tomar conhecimento das exigências e tendo o mais que se faça necessário para liberação da verba orçamentária do programa de trabalho: construção de Escola de Técnicas Agrícolas em São José do Vale do Rio Preto - RJ. código: 08.043.0199.1078.0167, investimento, sem poder substabelecer tais poderes aqui atribuídos e com validade de 6 (seis) meses.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de setembro de 1991.


BIANOR MARTINS ESTEVES

Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 16 de setembro de 1991.


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES

Chefe de Gabinete